

Despacho (extrato) n.º 9375/2016

Por despacho de 24 de junho de 2016, do Presidente deste Instituto foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, com Pedro Nuno de Alexandre Sobreiro, como Professor Adjunto, na sequência da transição prevista no disposto no n.º 8 do artigo 6.º, do DL n.º 207/2009, com a redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, e alínea b) do artigo 87.º e artigos 155.º e 156.º do DL n.º 4/2015, de 7/1 (CPA) para exercer funções na Escola Superior Desporto de Rio Maior, deste Instituto, em regime de tempo integral, com exclusividade, com efeitos reportados a 21 de maio de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

11/07/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*,
209724889

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Aviso n.º 9097/2016**

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Especialista de Informática do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Setúbal.

1 — Ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março (LOE 2016), para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, em conjugação com o artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 03/06/2016, foi autorizada a abertura, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão a estágio, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atualizada; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016) e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCR).

4 — Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

5 — Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, tendo sido aberto procedimento concursal restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento do posto de trabalho em causa, através do Aviso n.º 971/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 19, de 28/01, o qual cessou por inexistência de candidatos aprovados, não tendo sido ocupado o respetivo posto de trabalho, conforme Aviso n.º 6541/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 100, de 24/05.

6 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Politécnico de Setúbal.

7 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1

8 — Prazo de validade — O concurso é válido para o posto de trabalho a concurso, caducando com o seu preenchimento.

9 — Caracterização do posto de trabalho — Administração de sistemas de gestão de bases de dados Microsoft SQL Server BIDS, Oracle, IIS e TFS; Planeamento da arquitetura e desenvolvimento de sistemas de informação, com ferramentas Microsoft (C#, Entity Framework, Net framework, Linq, ASP, Net MVC) e/ou opensource (eclipse, java, php, perl); Administração, instalação e configuração de servidores aplicacionais de autenticação em Domínio, WDS, e-mail, moodle; Gestão e definição de regras de segurança física e lógica de servidores, aplicações e rede informática; Proceder ao desenvolvimento e administração de Sistemas de Informação da instituição; Gestão da infraestrutura de hardware e software informático da Divisão Informática; Colaborar na organização das soluções informáticas e garantir a segurança de rede das diferentes unidades orgânicas.

10 — Remuneração — A remuneração será fixada nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e da Lei do Orçamento de Estado em vigor.

11 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos gerais de admissão previsto no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

- i. 18 anos de idade completos;
- ii. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- iii. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- iv. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

b) Estar habilitado com licenciatura no domínio da informática, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

12 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no ponto anterior até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

13 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de requalificação, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPS idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

14 — Forma de apresentação das candidaturas:

14.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através da entrega do formulário de candidatura, em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

14.2 — O formulário de candidatura encontra-se disponível em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH — Divisão de Recursos Humanos/Formulários/Procedimentos Concursais Pessoal Não Docente.

14.3 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

14.4 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* assinado e detalhado;

b) Fotocópias simples dos certificados de habilitações;

c) Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação do vínculo de emprego público previamente constituído, a carreira e categoria de que seja titular, a posição e nível remuneratório e a remuneração correspondente, caso detenha atualmente relação jurídica de emprego público.

14.5 — Nos termos do artigo 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

14.6 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções no IPS são dispensados da entrega da declaração referida na alínea c) do ponto 14.4.

15 — Os métodos de seleção a utilizar são: as provas de conhecimentos e o exame psicológico de seleção, com caráter eliminatório

15.1 — Prova de conhecimentos — As provas de conhecimentos serão compostas por duas partes, ambas eliminatórias:

Teórica — com perguntas de resposta múltipla ou de desenvolvimento, com a duração máxima de sessenta minutos;

Prática — realizada em contexto laboratorial, com a duração máxima de noventa minutos.

15.2 — As provas de conhecimentos serão constituídas por questões acerca dos seguintes temas:

i. Arquitetura de infraestruturas tecnológicas de informação.

ii. Auditoria e qualidade dos sistemas de informação.

iii. Administração de sistemas e de redes informáticas.

iv. Segurança da informação.

v. Design, desenvolvimento e manutenção de sites web.

vi. Administração de sistemas de correio eletrónico.

vii. Gestão de recursos e de infraestruturas físicas instaladas.

viii. Sistemas de comunicação de dados.

ix. Administração e gestão de microinformática.

x. Sistemas de gestão de base de dados e linguagens de programação associadas.

- xii. Administração de sistemas operativos.
- xiii. A qualidade na produção de software.
- xiv. Administração de base de dados.
- xv. Metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação.
- xvi. Planeamento e gestão de projetos informáticos.
- xvii. Aquisição e locação de bens e serviços de informática.

A bibliografia necessária à preparação dos temas acima indicados é a seguinte:

- <https://msdn.microsoft.com/en-us/data/ee712907> (Entity Framework (EF) Documentation)
- [https://msdn.microsoft.com/library/dd831853\(v=vs.140\).aspx](https://msdn.microsoft.com/library/dd831853(v=vs.140).aspx) (Visual Studio 2015)
- <https://msdn.microsoft.com/en-us/library/aa187916.aspx> (Development Tools and Languages)
- <https://msdn.microsoft.com/library/mf590198.aspx> (Microsoft SQL Server)
- [https://technet.microsoft.com/en-us/library/bb124558\(v=exchg.150\).aspx](https://technet.microsoft.com/en-us/library/bb124558(v=exchg.150).aspx) (Exchange Server 2013)
- http://docs.oracle.com/cd/B28359_01/index.htm (Oracle Database Online Documentation 11g)
- https://docs.moodle.org/29/en/Main_page (Moodle)
- SQL SERVER 2014 — CURSO COMPLETO; Alberto Magalhães; FCA 2015; ISBN: 978-972-722-811-9
- Pro Oracle Database 12c Administration; Darl Kuhn; Apress, 2013; ISBN 1430257296, 9781430257295
- OCA: Oracle Database 11g Administrator Certified Associate Study Guide: (Exams1Z0-051 and 1Z0-052); Biju Thomas; Wiley, 2010; ISBN 0470488344, 9780470488348
- Head First Web Design, A Brain Friendly Guide; Head first series; Ethan Watrall, Jeff Siarto; “O'Reilly Media, Inc.”, 2009; ISBN:0596520301, 9780596520304.
- Web Design: Introductory; Gary Shelly, Jennifer Campbell; Cengage Learning, 2011; ISBN: 0538482400, 9780538482400.
- HTML5, 4.ª Edição Atualizada e Aumentada; Luis Abreu; FCA, 2015; ISBN: 978-972-722-821-8
- HTML5 and CSS: Complete; Shelly Cashman Series; Denise Woods; Cengage Learning, 2012; ISBN 1133526128, 9781133526124
- HTML, CSS and JavaScript; Infroot Private Limited, 2015;
- jQuery — A Biblioteca do Programador JavaScript — 3.ª Edição; Mauricio Samy Silva; Novatec Editora, 2013; ISBN: 8575223879, 9788575223871
- Professional JavaScript for Web Developers; Nicholas C. Zakas; John Wiley & Sons, 2011; ISBN 1118233093, 9781118233092
- Database Systems: A Practical Approach to Design, Implementation, and Management; Thomas Connolly, Thomas M. Connolly, Carolyn E. Beg; Pearson Education, 2014; ISBN 0132943263, 9780132943260
- An Introduction to Database Systems; C. J. Date; Pearson/Addison Wesley, 2004; ISBN 0321189566, 9780321189561
- SQL — Structured Query Language, 6.ª Edição; Luís Damas; FCA, 2005; ISBN: 978-972-722-443-2
- Data and Computer Communications, International Edition; William Stallings; Pearson Education Limited, 2015; ISBN 1292014393, 9781292014395
- Computer Networks; Andrew S Tanenbaum, David J. Wetherall; Pearson Education, Limited, 2013; ISBN1292024224, 9781292024226
- Microsoft SQL Server 2012 Reporting Services; Stacia Misner; Pearson Education, 2013; ISBN 0735670072, 9780735670075
- Microsoft SQL Server 2012 Integration Services, Developer Reference; Wee—Hyong Tok, Rakesh Parida, Matt Masson, Xiaoning Ding; Pearson Education, 2012; ISBN 0735669910, 9780735669918
- Microsoft SQL Server 2012 Analysis Services: The BISM Tabular Model, Developer Reference; Alberto Ferrari, Marco Russo, Chris Webb; Pearson Education, 2012; ISBN 0735670110, 9780735670112
- Programming Microsoft SQL Server 2012, Developer Reference; Andrew Brust, Leonard G. Lobel; Pearson Education, 2012; ISBN 0735675287, 9780735675285

Os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,5 valores na prova teórica, serão considerados como não aprovados do concurso, não sendo sujeitos à prova prática. São igualmente considerados como não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na prova prática, os quais não serão sujeitos ao exame psicológico de seleção.

15.3 — Exame psicológico de seleção — Visa avaliar as capacidades e as características de personalidade dos candidatos através da utilização de técnicas psicológicas, visando determinar a sua adequação à função.

Caso os candidatos obtenham classificação inferior a 9,5 valores no exame psicológico de seleção serão considerados como não aprovados.

15.4 — O local, a data e a hora da realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de seleção serão divulgados nos termos definidos no presente concurso.

16 — Os candidatos admitidos a concurso são convocados para a realização das provas de conhecimentos e da entrevista profissional de seleção através de ofício registado ou Aviso publicado no *Diário da República* quando o número de candidatos for igual ou superior a 100.

17 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pelas formas indicadas no número anterior.

18 — A ordenação final dos candidatos aprovados em todas as provas de seleção é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores arredondada às centésimas, em resultado da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, dado pela seguinte expressão:

$$CF = \frac{NPT + NPP + NEPS}{3}$$

em que NPT é a nota da prova teórica, NPP a nota da prova prática e NEPS a nota do exame psicológico de seleção.

19 — Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP o recrutamento efetua-se por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

20 — A lista de classificação final é notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, afixada na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH — Divisão de Recursos Humanos/Procedimentos Concurso Pessoal Não Docente.

21 — Regime de estágio

21.1 — O estágio tem a duração de 6 meses e obedece ao disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Despacho n.º 12036/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 109 de 6 de junho.

21.2 — A composição do júri do estágio é igual à do presente concurso.

22 — O presente aviso será divulgado nos seguintes termos:

- a) Na 2.ª série do *Diário da República*;
- b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;
- c) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH — Divisão de Recursos Humanos/Pessoal Não Docente/Procedimentos Concursais.

d) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

23 — As atas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

24 — A composição do Júri do concurso é a seguinte:

Presidente: João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, Professor Coordenador e Vice-Presidente do IPS.

Vogais efetivos

Luis Miguel Lopes de Oliveira Esteves, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do IPS, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impeditimentos;

Maria José Ramos Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPS.

Vogais Suplentes

Rui Miguel Santareno Pimenta, Especialista de Informática dos Serviços Centrais do IPS;

Rafaela Pereira Tomé, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPS.

25 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de julho de 2016. — O Presidente, Prof. Doutor Pedro Domingos.

209726727

Despacho n.º 9376/2016

Considerando:

a) O n.º 5 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59/2008, publicado no *Diário da República* n.º 216, 2.ª série, de 6 de novembro;

b) As normas constantes dos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo;